

Às vésperas do Dia do Profissional da Contabilidade, Luiz Carlos Trabuco Cappi defende no Estadão que a convergência de práticas entre o mercado e a administração pública simplifica a gestão e atrai novos investimentos

B4

ECONOMIA & NEGÓCIOS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026
O ESTADO DE S. PAULO

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Contabilidade: o pilar da confiança

Em todos os setores da sociedade, a transparência é o princípio ativo que permite o fluxo civilizatório das relações, a evolução social e o desenvolvimento econômico. A confiança entre as partes, alicerçada na ética, na legalidade e na segurança, é o valor que viabiliza a solidez das instituições e dá credibilidade a todos os contratos e acordos comerciais, formais e tácitos. Sem isso, serão letras mortas.

No mundo corporativo, os profissionais contabilistas, que vão comemorar sua data no sábado, 25 de abril, representam um dos pilares fundamentais dessa estrutura. No papel

de contadores e auditores, eles compõem a primeira linha de defesa pelas companhias da sua saúde financeira, da qualidade dos resultados e da veracidade das informações divulgadas.

Essa visão foi um dos pontos mais importantes dos debates, no mês passado, do Fibe (Fórum de Integração Brasil-Europa) e da Fundação Getúlio Vargas, evento realizado em Lisboa.

O descumprimento das boas práticas na divulgação dos dados empresariais resulta em desventuras e surpresas negativas que abalam ativos reais e imateriais, causando prejuí-

zos financeiros a acionistas e investidores. Os danos severos às marcas envolvidas sustentam um ciclo de perda de confiança de difícil reversão.

A Norma 34 é um modelo de atos que endereça boas práticas de governança

Um ponto que chamou a atenção foi o crescente alinhamento do setor público aos modelos administrativos desenvolvidos e praticados na iniciativa privada. Com idas e vindas,

é um caminho sem volta, como fica evidenciado no crescente diálogo entre as duas esferas.

Quanto mais convergências, mais a expectativa de ganhos na administração pública. O instrumento desse arcabouço que estabelece a ponte que une os critérios contábeis entre o público e o privado está consolidado na Norma 34, um conjunto de procedimentos desenhado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Norma 34 é um modelo de atos que endereça boas práticas de governança. E ela está disponível para ser utilizada pelo setor público. Sua aplicação poderá implantar na máquina

do Estado, sistemas unificados de custos, novas métricas de valorização de patrimônio e uma série de procedimentos para a melhor gestão orçamentária.

A aproximação dos métodos simplifica o entendimento sobre a gestão pública por parte do mercado e investidores, o que permite a construção de um processo de melhor fluência dos fluxos de informação para, até mesmo, viabilizar novos investimentos privados em títulos emitidos pelos entes públicos. O saldo é de ganhos para todos. ●

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRADESCO. ESCRIVE A CADA DUAS SEMANAS

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonça • **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) • **QUA.** Fábio Alves • **QUI.** Alvaro Gribel • **SEX.** Elena Landau e Marcos Jank (revezam quinzenalmente) • **SAB.** Fábio Gallo • **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartzman (revezam quinzenalmente), Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

Em celebração ao Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) destaca o artigo assinado por Luiz Carlos Trabuco Cappi, presidente do Conselho de Administração do Bradesco. O executivo foi palestrante no Summit Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico, realizado em Lisboa, nos dias 30 e 31 de março. Idealizado pelo CFC, o evento reuniu autoridades públicas, especialistas internacionais, líderes empresariais e representantes da academia para debater temas que impactam diretamente a atuação dos profissionais da contabilidade.

No texto, Trabuco reforça o papel fundamental da transparência e da ética como pilares para o desenvolvimento socioeconômico, posicionando os profissionais da contabilidade como a primeira linha de defesa da saúde financeira e da credibilidade institucional. Para o autor, a confiança alicerçada na técnica contábil é o valor que viabiliza a solidez das instituições e garante a segurança jurídica de contratos e acordos no mundo corporativo.

O artigo aborda ainda a relevância da convergência entre os setores público e privado, destacando a Norma 34 (NBC TSP 34 - Custos no Setor Público) como um instrumento essencial de governança e gestão. Ao promover a adoção de boas práticas, sistemas unificados de custos e novas métricas de valorização de patrimônio, essa integração simplifica o entendimento do mercado sobre a administração pública e fortalece a confiança dos investidores. Segundo Trabuco, o alinhamento de métodos contábeis não apenas aprimora a máquina estatal, mas também viabiliza novos investimentos, gerando um ciclo de ganhos que beneficia toda a sociedade.

Confira a íntegra do artigo abaixo.

O ESTADO DE S. PAULO

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Contabilidade: o pilar da confiança

Em todos os setores da sociedade, a transparência é o princípio ativo que permite o fluxo civilizatório das relações, a evolução social e o desenvolvimento econômico. A confiança entre as partes, alicerçada na ética, na legalidade e na segurança, é o valor que viabiliza a solidez das instituições e dá credibilidade a todos os contratos e acordos comerciais, formais e tácitos. Sem isso, serão letras mortas.

No mundo corporativo, os profissionais contabilistas, que vão comemorar sua data no sábado, 25 de abril, representam um dos pilares fundamentais dessa estrutura. No papel de contadores e auditores, eles compõem a primeira linha de defesa pelas companhias da sua saúde financeira, da qualidade dos resultados e da veracidade das informações divulgadas.

Essa visão foi um dos pontos mais importantes dos debates, no mês passado, do Fibe (Fórum de Integração Brasil-Europa) e da Fundação Getúlio Vargas, evento realizado em Lisboa.

O descumprimento das boas práticas na divulgação dos dados empresariais resulta em desventuras e surpresas negativas que abalam ativos reais e imateriais, causando prejuízos financeiros a acionistas e investidores. Os danos severos às marcas envolvidas sustentam um ciclo de perda de confiança de difícil reversão.

A Norma 34 é um modelo de atos que endereça boas práticas de governança

Um ponto que chamou a atenção foi o crescente alinhamento do setor público aos modelos administrativos desenvolvidos e praticados na iniciativa privada. Com idas e vindas, é um caminho sem volta, como fica evidenciado no crescente diálogo entre as duas esferas.

Quanto mais convergências, mais a expectativa de ganhos na administração pública. O instrumento desse arcabouço que estabelece a ponte que une os critérios contábeis entre o público e o privado está consolidado na Norma 34, um conjunto de procedimentos desenhado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Norma 34 é um modelo de atos que endereça boas práticas de governança. E ela está disponível para ser utilizada pelo setor público. Sua aplicação poderá implantar na máquina do Estado, sistemas unificados de custos, novas métricas de valorização de patrimônio e uma série de procedimentos para a melhor gestão orçamentária.

A aproximação dos métodos simplifica o entendimento sobre a gestão pública por parte do mercado e investidores, o que permite a construção de um processo de melhor fluência dos fluxos de informação para, até mesmo, viabilizar novos investimentos privados em títulos emitidos pelos entes públicos. O saldo é de ganhos para todos.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRADESCO.

Fonte: CFC, em 22.04.2026